



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de União  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 997/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 37º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDUARDO REIS ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 227.833.853-68, para exercer o Cargo de Gerente, SIMBOLO UAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de União/PI.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 03 de Dezembro de 2018.

  
Paulo Henrique Medeiros Costa  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de União  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 998/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 37º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª **CILENE DOS SANTOS ANDRADE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 033.036.063-90, para exercer o Cargo de Gerente, SIMBOLO UAS-1, da Procuradoria Geral do Município do Município de União/PI.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 03 de Dezembro de 2018.

  
Paulo Henrique Medeiros Costa  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 001.0000317/2018- Pregão Presencial SRP Nº 004/2018

EXTRATO AO CONTRATO Nº 472/2018

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 472/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO-PI.  
CONTRATADA: RECITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 01.614.793/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE E DO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 11/2018, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.220,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO - PI (PELA CONTRATANTE) E RECITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (PELA CONTRATADA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 054/2017 - SRP-PMA. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: GREEN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO (CNPJ nº 24.011.070/0001-03). Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato firmado entre as partes, com fulcro no artigo 65 Lei 8.666/93. Data: 04/12/2018.

Tanque do Piauí (PI), 04 de dezembro de 2018.  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

LEI N.º 349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a recomposição de perdas inflacionárias para os Servidores Públicos Municipais de Tanque do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** É concedido recomposição de perdas inflacionárias dos últimos doze meses para os Servidores Públicos do Município de Tanque do Piauí, para os Servidores Públicos do Município de Tanque do Piauí, com exceção dos servidores públicos municipais do quadro de profissionais do magistério municipal, dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, e os que já receberam aumento salarial em virtude do aumento do salário-mínimo nacional.

**Parágrafo Único** - A recomposição a que se refere este artigo, terá como base o valor do salário percebido pelos servidores no mês de abril de 2018, que a ele será acrescido do valor correspondente ao índice, aplicando-se o percentual de 1,89% (um inteiro e oitenta e nove décimo por cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 04 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO JÂNIO DOS SANTOS SOARES  
Chefe de Gabinete